



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Ata de Reunião nº 03/2026

Entre os dias 27 e 29 de abril de 2026, os membros da Comissão de Assuntos Administrativos, por meio de comunicação estabelecida no e-mail institucional desta Comissão (caa@trt15.jus.br), manifestaram-se conforme mensagens encartadas aos autos do Processo n.º 414/2025 PROAD (destinado ao registro das reuniões da Comissão).

O Excelentíssimo Desembargador **Helcio Dantas Lobo Junior**, Presidente da Comissão, encaminhou estudo e cópia integral do **Processo n.º 22265/2025 PROAD**, aos membros da Comissão de Assuntos Administrativos, com os seguintes dizeres:

Excelentíssimas Desembargadoras
Excelentíssimos Desembargadores,

Tendo em vista a exiguidade de prazo para análise e inclusão do PROAD 22265/2025 na próxima sessão do Órgão Especial, designada para o dia **7/5/2026**, e considerando que a adequação ali proposta deve ser implementada antes da Correição Ordinária, a se realizar na segunda semana de junho de 2026, pela E. Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho neste Regional, bem como a dificuldade de formação de quórum para a reunião da Comissão de Assuntos Administrativos em prazo tão exíguo, proponho que a citada comissão delibere sobre o tema, por meio eletrônico, até a próxima **quarta-feira, dia 29 de abril de 2026.**

Para tanto, seguem, em anexo, breve estudo feito pela Vice-Presidência Administrativa e cópia integral do respectivo PROAD.

Helcio Dantas Lobo Junior
Desembargador Vice-Presidente Administrativo





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Opinaram pela aprovação da proposta de resolução administrativa, por ordem de manifestação, o **Desembargador Samuel Hugo Lima**, o **Desembargador Orlando Amâncio Taveira**, a **Desembargadora Ana Claudia Torres Vianna**, o **Desembargador Marcelo Garcia Nunes**, o **Desembargador Manoel Carlos Toledo Filho**, o **Desembargador Roberto Nóbrega de Almeida Filho**, a **Desembargadora Antonia Regina Tancini Pestana**, o **Desembargador João Batista Martins César**, o **Desembargador Helio Grasselli**, o **Desembargador Renato Henry Sant'Anna**, o **Desembargador Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo**, o **Desembargador Marcos da Silva Porto**, o **Desembargador Fabio Grasselli**, o **Desembargador José Otávio de Souza Ferreira**, o **Desembargador Eder Siver**, além do Presidente da Comissão, **Desembargador Helcio Dantas Lobo Junior**.

Sendo assim, verifica-se que há quorum para deliberação quanto ao assunto tratado nesta reunião virtual.

Item	Assunto
Processo n.º 22265/2025 PROAD	Proposta de Resolução Administrativa que altera dispositivos da Resolução Administrativa n.º 010/2012 – Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal, para a reestruturação da Assessoria Jurídica e sua transformação em Secretaria Jurídica

A minuta de resolução administrativa encaminhada e aprovada pela Comissão de Assuntos Administrativos, foi a seguinte:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº XX/2026

de DD de MM de 2026

*Altera dispositivos da Resolução Administrativa
n.º 010/2012 – Regulamento Geral de
Secretaria do Tribunal e dá outras providências.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT n.º 296/2021, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO, por fim, o quanto decidido pelo E. Órgão Especial em sessão administrativa realizada em __ de ____ de 2026, nos autos do Processo n.º 22265/2025 PROAD;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a alínea “l” no art. 1º, V, do Anexo Único – Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região da Resolução Administrativa n.º 10, de 5 de outubro de 2012, com a seguinte redação:

Art. 1º.

.....

V –

l) Secretaria Jurídica:

1. Assessoria Técnica da Secretaria Jurídica;

2. Seção de Controle de Legalidade de Licitações e





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Contratos;

3. Seção de Apoio em Matéria Jurídico-Administrativa e Acompanhamento Processual.

Parágrafo único. A discriminação das competências institucionais das unidades de que trata este artigo será objeto de ato próprio, de iniciativa da Presidência do Tribunal.

Art. 2º Alterar as denominações das funções comissionadas e do cargo em comissão, constantes do Anexo.

Art. 3º Ressalvada indicação expressa, formalizada em sistema próprio, a alteração de que trata o art. 2º independe de ocupação, dispensando a indicação formal e a publicação de ato específico de nova designação daqueles que as ocupam e seus substitutos, bem como a apresentação das certidões previstas na Resolução CNJ n.º 156, de 8 de agosto de 2012.

Art. 4º Ficam revogados o item 1 da alínea "c", do inciso V, do artigo 1º, o artigo 8º, do Anexo Único – Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região da Resolução Administrativa n.º 10, de 5 de outubro de 2012 e o Anexo III - Quantitativo Total De Cargos em Comissão e Funções Comissionadas da Resolução Administrativa n.º 3, de 18 de março de 2026.

Parágrafo único. Competirá à Secretaria de Gestão de Pessoas editar portaria específica com o quadro consolidado de cargos em comissão e funções comissionadas do quadro do Tribunal, bem como as devidas atualizações.

Art. 5º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos após decorridos 10 (dez) dias, revogando-se as disposições em contrário.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

Desembargadora Presidente do TRT da 15ª Região





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº __/2026

__ de _____ de 2026

ANEXO

ALTERAR A DENOMINAÇÃO DOS ENCARGOS									
DE					PARA				
NÍVEL	DENOMINAÇÃO ATUAL	QUANT.	VALOR IND.	VALOR TOTAL	NOVO NÍVEL	NOVA DENOMINAÇÃO	QUANT.	VALOR IND.	VALOR TOTAL
CJ-3	Assessor da Presidência	1	10.029,94	10.029,94	CJ-3	Secretário	1	10.029,94	10.029,94
FC-5	Assistente Especializado	1	2.662,06	2.662,06	FC-5	Chefe de Seção	1	2.662,06	2.662,06
FC-5	Assistente Especializado da Presidência	1	2.662,06	2.662,06	FC-5	Chefe De Seção	1	2.662,06	2.662,06
FC-4	Assistente Técnico de Apoio Administrativo	2	4.626,54	4.626,54	FC-4	Assistente de Seção	2	2.313,27	4.626,54

